

3 PARA REFLETIRMOS SOBRE JUSTIÇA.

“O que, especificamente, diferencia o homem dos outros animais, é que ele sabe distinguir o bem do mal, o justo do que não o é.”

Aristóteles

Meus caros,

A nossa peregrinação de educadores apresenta-nos, quase que diariamente, diversos dilemas que nos desafiam. Um deles, talvez um dos mais complexos, está a decisão sobre encaminhamentos relacionados às pessoas. Como é difícil pensar questões relacionadas à gestão de pessoas! Há tanta coisa em jogo... Há tanto desejo de justiça... E, ao mesmo tempo, tanto receio de injustiça.

Um dia desses, revisitando um dos pais das ciências modernas, nosso companheiro de Estagira, Aristóteles, pude reencontrar um fragmento da sua reflexão sobre justiça que corrobora com nossas excursões pedagógicas e gestoras.

Aristóteles elabora uma teoria política pautada no conceito de justiça. Mas afinal, **o que é justiça?** Para definir tal conceito, ele distingue dois tipos de bens: os *partilháveis* e os *participáveis*. O bem partilhável é aquele quantificável, que permite sua divisão. O participável, por sua vez, é indivisível, está no âmbito da qualidade. A partir dessas definições, Aristóteles postula duas espécies de justiça: a *distributiva*, referente aos bens partilháveis, e a *participativa*, referente aos bens participáveis. A cidade justa é aquela que sabe distinguir essas duas espécies de justiça e realizar ambas. Pensando no nosso contexto: poderíamos afirmar que o educador e gestor justos são aqueles que sabem distinguir tais “justiças” e desenvolve mecanismos para garantir suas efetividades nos momentos adequados.

Atentemos à justiça distributiva, que consiste em **dar a cada um o que lhe é devido, tendo como função, distribuir desigualmente aos desiguais para torná-los iguais**. Um exemplo: imaginemos uma cidade caótica, devastada por um tsunami. Há vários mortos. Dos vivos, muitos desabrigados, doentes e famintos. Há a necessidade de alimentos, remédios e moradias. Várias entidades internacionais se organizam e encaminham para a cidade em pauta grande quantia de provimentos. No contexto aristotélico, para ser justa, a cidade não poderá repartir tais provimentos de modo igualitário para todos: aos que são pobres, deve doá-los, porém, aos que são ricos, deve vendê-los para conseguir fundos para sua necessária e urgente recuperação. Se doar a todos ou vender a todos será injusta. Será injusta também, se doar a todos as mesmas quantidades de alimentos, pois distribuirá quantidades iguais para famílias desiguais, umas mais numerosas do que outras.

Em suma, para Aristóteles é injusto tratar igualmente os desiguais e é justo tratar desigualmente os desiguais para que **recebam partilháveis segundo suas condições e necessidades**. A finalidade da justiça distributiva é a de igualar os desiguais, dando-lhes desigualmente os bens. Trata-se aqui, de uma igualdade proporcional, ou seja, tratamento igual entre os iguais e desigual entre os desiguais.

Agora, **quais são os iguais e os desiguais?**

Para Aristóteles, a dúvida é o princípio da sabedoria. Eis duas excelentes dúvidas para refletirmos!

Abraço,

*Peterson Fernandes*¹

Saudades vossas,

Quero felicitar o Peterson pela reflexão que nos traz. Achei muito interessante e vou partilhar com os meus alunos de licenciatura em ciencias policias, na disciplina de Ética e Deontologia Policial.

Um dos dilemas que os nossos agentes policiais enfrentam é saber distinguir, no momento oportuno, que são os iguais e quem são os desiguais. Será justo tratar da mesma forma, aquele que rouba o pão porque precisa para se alimentar e aquele que rouba, apenas por necessidade de impedir que os outros tenham acesso?

A experiência que tenho, é de que mesmo os ricos, no momento de aflição, como no exemplo de tsunami que se referiu, os ricos não reconhecem que são ricos, merecendo um tratamento diferente dos que são realmente pobres. Numa situação como essa toda agente clama por igualdade. Será por instinto ou egoísmo natural do ser humano?

Aliada a esta questão, Boaventura de Sousa Santos diz que "Temos p direito de ser iguais sempre que a diferença nos inferioriza; temos o direito de ser diferentes sempre que a igualdade nos descarateriza. Voltando para o exemplo do Tsunami, tanto o rico como o pobre dirão que as suas casas foram arrasadas, ou seja, o rico não vai se recordar que ele está a falar de uma mansão que foi arrasada, nem o pobre não será honesto em dizer que " a minha cabana foi arrasada". Nesse momento, todos clamarão pela igualdade. Acho que o problema está no egoísmo que sempre caracterizou o homem.

*António Salvador Domingos Espada*²

¹ **Peterson José Cruz Fernandes:** Doutorando do Programa de Pós Graduação em Educação/Currículo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUCSP. Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisa em Interdisciplinaridade- GEPI do Programa de Pós Graduação: Educação/Currículo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUCSP. CV: <http://lattes.cnpq.br/1597142111140706> - Email: peterson.jose@uol.com.br

² **António Salvador Domingos Espada:** Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisa em Interdisciplinaridade- GEPI do Programa de Pós Graduação: Educação/Currículo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUCSP. Contato: espadazu@gmail.com